



**ACTA N.º 7/2011**  
(Contém 15 páginas)

-----Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Américo do Vale Tomé.-----

-----A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por maioria com a abstenção do Vereador Américo Tomé por não ter estado presente.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 31 de Março de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 510.460,91 € (quinhentos e dez mil quatrocentos e sessenta euros e noventa e um cêntimos.) -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 458.096,79 € (quatrocentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos). -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Atribuição De auxílios económicos aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, no ano lectivo 2010/2011;
2. Relatório e Contas Anual (2010) da Miranda Cultural e Rural, EM;
3. Relatório de Gestão de 2010 e Conta de Gerência do Município de Miranda do Douro;
4. Pedido de não aplicação de coimas referente à empreitada - Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes à Fronteira de Brandilanes;



5. Pedido de não aplicação de coimas referente à obra Requalificação de Estrada Municipais;
6. Pedido de não aplicação de coimas referente à obra Arranjo Urbanístico do Espaço Adjacente do Lado Nascente da Igreja e Largo da Igreja de Miranda do Douro;
7. Auto nº 14 referente à obra - Instalações complementares de apoio ao grande Campo de jogos de Miranda do Douro;
8. Auto nº 5 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde;
9. Auto nº 6 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde;
10. Auto nº 2 referente à obra - Prolongamento de Ramal de Saneamento e de Águas Pluviais em São Pedro da Silva;
11. Auto nº 4 referente à obra - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro - Fase II;
12. Rectificação da deliberação da Reunião de Câmara de 4 de Fevereiro de 2011, no seu ponto 18);
13. Abertura de Concurso - Modernização da Gestão, rede de serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC - Aquisição de Equipamentos de Impressão;
14. Abertura de concurso - Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia;
15. Informações.

#### ORDEM DO DIA

----- **1. Atribuição de auxílios económicos aos alunos do pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, no ano lectivo 2010/2011;** -----

----- Tendo como base o Decreto Lei nº 55/2009 e o Despacho nº 18987/2009, foi presente a listagem dos alunos do Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, para atribuição de auxílios económicos. -----

----- Nestes termos, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. Relatório e Contas Anual (2010) da Miranda Cultural e Rural, E.M.;** -----

----- O Sr. presidente da Câmara apresentou o documento e propôs que se solicite ao Revisor Oficial de Contas para fazer a correcção da interpretação dos

valores apresentados. -----

----- **Vereador Fernando Palhau:** Disse que esta correcção já devia ter sido solicitada visto serem erros graves. -----

----- **O Vereador Américo Tomé** interveio para dizer o que a seguir se transcreve: “As contas da Miranda Cultural e Rural traduzem um resultado negativo de 27.367 que são certificados com o titulo de Certificação Legal das Contas, que em vez de certificar seja o que for descertifica, pois mostra ser um relatório feito à pressa , daí o poder ser considerado falacioso pois parece-me que numa Certificação Legal das Contas os números devam ser respeitados e estarem correctos, mas isso não se verifica. -----

----- Assim: no ponto que diz - A administração da sociedade deverá promover com a diligência e o zelo que lhe impõe a chamada de capital para a cobertura do resultado de exploração e dos encargos financeiros do exercício de 2010 que ascendeu a € 37.36,37 de modo a garantir o equilíbrio financeiro”. -----

----- Sem dúvida errado. Pagina 9. Ponto 6. Evolução de Gastos e Rendimentos. Relativamente aos gastos verificou-se uma diminuição na rubrica de “fornecimentos e serviços externos”, com um decréscimo de €6.875,79 ou seja menos 8,80%, sem dúvida errado.-----

----- Pagina 10 do mesmo ponto 6. Inversamente a rubrica de gastos com o pessoal registou um aumento de €7.907,76 (5,20%). Sem dúvida errado, digo eu. -----

----- Verificou-se uma diminuição do resultado líquido face ao exercício anterior em € 9.934,23, o que equivale a 226,63%. Sem dúvida errado, continuo a dizer eu. -----

----- São erros a mais para um trabalho de tão pouca complexidade, pelo que é meu entender que o responsável por este pretensio acto de certificação legal das contas que realizado com tanta leviandade merece o mais premente repúdio. -----

----- **Vereador Fernando Palhau:** Disse fazer suas as palavras do Vereador Américo Tomé. -----

----- De seguida questionou o Sr. Presidente da Câmara se já tinha pedido parecer à Jurista da Câmara sobre o facto do mesmo e da Sra. Vereadora se

pronunciarem ou não sobre esta matéria em Reunião de Câmara, por pertencerem ambos ao Conselho de Administração. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** É verdade que existe alguns erros de escrita e que se deve imediatamente solicitar ao Sr. Revisor Oficial de Contas para os corrigir. Mas o que me parece salientar nesta questão são essencialmente dois aspectos: -----

----- 1º Da análise do quadro da pagina 9, ponto 6, deduz-se claramente que a situação económica e financeira da empresa municipal sofreu uma evolução positiva de 2009 para 2010, passando de um prejuízo de 37.300,90 € para 27.366,67 €, isto é (-) 26,63 %. -----

----- O 2º aspecto que quero registar face a esta evolução positiva é enaltecer o trabalho feito pelos responsáveis pelo Matadouro, já que reconheço a importância social que o Matadouro tem para os produtores e consumidores do nosso Concelho. Face a esta situação acabamos por perceber que para uns é mais importante a diminuição dos prejuízos e para outros são mais importantes as questões formais. -----

----- Depois das respectivas intervenções foi o Relatório e Contas Anual (2010) da Miranda Cultural e Rural, E.M., apreciado favoravelmente por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora Anabela Torrão não se pronunciaram por fazerem parte do Conselho de Administração da Miranda Cultural e Rural, E.M.. -----

----- **3. Relatório de Gestão de 2010 e Conta de Gerência do Município de Miranda do Douro;** -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi feita uma abordagem ao Relatório de Gestão de 2010 e Conta de Gerência do Município de Miranda do Douro. -----

----- **Vereador Fernando Palhau** leu a seguinte declaração que a seguir se transcreve: Estamos perante o Relatório de Gestão de 2010 que é o resultado da execução do Orçamento de 2009. Gostaria de fazer 3 considerações objectivas e concretas. -----

----- 1º Execução: sobre a execução Sr. Presidente, diz-nos o Relatório que é de 44,11%, sobre isto, nada é mais oportuno que indicar-lhe que leia as actas,

de 23 de Março de 2009, fls. 2, ponto 2 onde o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, perante a execução orçamental de 2008, que era de 53,3% fez as seguintes afirmações:-----

----- *"...não podia ser mais decepcionante. Senão vejamos: -----*

----- *De um Orçamento Global de 18.250.000,00 € (dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil euros), foram executados 9.750.516,98 € (nove milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos), ou seja, 53,3% (cinquenta e três virgula três por cento)". -----*

----- E ainda as seguintes afirmações: -----

----- *"... um ano negro, o pior de sempre, a falta de eficiência/eficácia foi clamoroso e o arranque tardio do QREN não justifica tudo, aquando da elaboração do Orçamento de 2008 deveria ter havido o cuidado em fazer um orçamento realista e minimamente equilibrado, o que, a não ter acontecido levou a esta miserável execução". -----*

----- Sr. Presidente se não ficar esclarecido leia a acta de aprovação da Conta de Gerência feita em 2007, onde o Dr. Ilídio Rodrigues diz: -----

----- *"Este relatório de Actividades e Prestação de Contas de ....., é em termos gerais o resultado de um orçamento de 2007 irrealista, inflacionado e em grande parte virtual...". "Do Orçamento global de ..., executaram-se menos de 60% (sessenta por cento), mais precisamente 59,48% (cinquenta e nove virgula quarenta e oito por cento)." -----*

----- Ou ainda: -----

----- *"foi para o Município e para os Mirandeses um ano mau, muito pobre ao nível dos investimentos, tendo repercussões ao nível do desenvolvimento deste Concelho, que com a politica que vem a ser aplicada está cada vez mais pobre e atrasa-se em relação aos Concelhos vizinhos". -----*

----- Sr. Presidente, pode consultar todos os restantes anos, que a conversa é sempre a mesma, apenas queria um comentário seu, se com execuções superiores a 50% e 60% eram anos negros, execuções decepcionantes, etc. etc., o que diremos agora com uma execução orçamental de 44%? -----

----- 2º Credibilidade/descredibilidade: -----

----- Estranhamos que as dividas só se acumulem para alguns e não para

todos, analisando as dividas a fornecedores constatamos que para uns, a clientela, as dividas ou se mantêm ou diminuíram, para outros multiplicou-se ou triplicou, sendo que o pior, é a constatação que com esta gestão financeira todos os fornecedores estão em risco de ficarem insolventes, não estranhando que se multipliquem os pedidos de juros com os que já foram apresentados de sessenta mil euros ou mais só de uma empresa. Que credibilidade pode ter uma Câmara que devia em 1 de Janeiro de 2010 à firma Multinordeste, a quantia de 228.364,45 € e em 31 de Dezembro de 2010, 1.075.247,78 €? À firma Inertil devia em 1 de Janeiro a quantia de 322.255,47 € e em 31 de Dezembro a quantia de 616.449,69 €; à Resíduos do Nordeste devia em 1 de Janeiro de 2010 a quantia de 288.891,45 € e em 31 de Dezembro a quantia de 735.023,32 €? EDP em 1 de Janeiro de 2010 não se devia nada, em 31 de Dezembro 235.894,12€. Que será desta autarquia quando começarem estes ou outros como estes a debitar juros de mora? -----

----- 3º Aumento exponencial e descontrolado da divida: -----  
----- Há um ano a dívida aprovada, por unanimidade, era de 9.929.977,48 €. Hoje a divida é de 12.553.411,41 €. Num só ano, logo o primeiro do mandato, a divida aumentou em 2.610.533,93 €. Aproximadamente tanto como o anterior executivo em 12 anos. Como conseguiram? Que obra têm que apresentar? -----

----- Sr. Presidente entendo agora o porquê de não ter entendido a minha pergunta que consta da acata anterior quando lhe perguntava se esta tendência desastrosa de aumento da divida se mantinha no segundo semestre. É este o novo rumo para o Concelho? Esta dívida reflecte o que é uma gestão socialista, vaidosa e ruinosa. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Feita uma análise ao Relatório de Gestão de 2010 cumpre-me dizer o seguinte: -----

----- 1º Ao analisar a Execução Orçamental sobressaem alguns aspectos, nomeadamente em termos comparativos com 2009, ao nível das despesas correntes, o que inclui as despesas com pessoal, elas desceram 1.388,251,42 € e as despesas de capital desceram 2.847.691,88 €, a justificação para a diminuição das despesas de capital em relação a 2009 prendem-se

essencialmente com a utilização em 2009 de um empréstimo de 3.890.000,00 €, dos quais 2.646.543,00 € foram para pagamentos à empresa Somague (obra do Rio Fresno), mas também com a diminuição na receita de capital referente às transferências do Orçamento de Estado em cerca de 300 mil euros em 2010. A acrescentar a isto é necessário realçar os atrasos nas transferências das participações comunitárias o que leva a diminuir da execução da despesa de capital (Investimento). -----

----- 2º Quanto às receitas, verificamos que em 2010 as receitas correntes são ligeiramente superiores que em 2009: 242.829,11 €, mas a receita de capital é inferior em cerca de 4.354.540,07 €, a justificação está efectivamente no valor do empréstimo já referido de 3.890.000,00€ e também o não recebimento de 300 mil euros do Estado, o que totaliza cerca de quatro milhões e duzentos mil euros. A não ser o recurso em 2009 ao referido empréstimo e à retirada de 300 mil euros em 2010 e menos transferências comunitárias, as receitas de capital de 2010 seriam idênticas ou superiores às de 2009. -----

----- 3º Uma palavra quanto à evolução de despesa corrente, que engloba a despesa com pessoal, na minha opinião é de realçar que a mesma não só não cresceu, como desceu substancialmente, menos 17,1% o que representa 1.388.251,42 €, menos que em 2009. Realçar, ainda, que a despesa com os contratos a termo passaram de 588.052,81 € em 2009, para 453.892,21 € em 2010, menos 22,8% e os juros bancários que passaram de 275.269,40 € em 2009 para 77.515,21 € em 2010. -----

----- 4º Quanto à dívida a fornecedores e empreiteiros do Município, devemos analisar o seguinte aspecto: -----

----- Existe um aumento de 3.650.000,00 € de 2009 para 2010. Feita uma análise mais discriminada e verificando as diferenças entre 2009 e 2010 a soma da dívida às empresas: Anorte, Inertil, Jaime Nogueira, Multinordeste, EDP, AGS, Santos e Resíduos do Nordeste, totaliza cerca de 3 milhões de euros. O que nos leva a fazer a seguinte análise: -----

----- 5º A dívida global em termos comparativos com 2009 em que a dívida real era de cerca de 11,5 milhões de euros (realçando aqui que a dívida à AGS é

de 336 mil euros não aparecia em 2009 como dívida e aparece em 2010), não sofreu grande evolução mas carece, para melhor enquadramento da mesma de algumas explicações pertinentes: -----

----- \* No 3º quadrimestre de 2009 antes das eleições autárquicas, iniciaram-se uma série de Arranjos Urbanísticos e Arruamentos, Redes de Águas e Saneamento que se prolongaram pelo ano de 2010, sem qualquer tipo de financiamento comunitário, pois o anterior executivo do PSD, não apresentou candidatura aos fundos comunitários. Estas obras totalizam mais de 2 milhões de euros facturados na totalidade em 2010. -----

----- \* O Estádio Municipal (bancadas e relvado) totalizam 1.600 mil euros de investimento dos quais a Câmara Municipal só vai receber das participações comunitárias 630 mil euros (70% de 900 mil euros que foi o valor elegível) A diferença será suportada exclusivamente pelos cofres da Câmara, isto é, cerca de 1 milhão de euros, se tivermos em conta a vedação e arranjos exteriores que não entram nestas obras, com a agravante que a vedação estava feita e foi destruída de forma criminosa, é necessário incluir as revisões de preços, não contabilizadas . -----

----- \* Estrada Municipal 542 - 900 mil euros de investimento (Miranda/S.Marinho/Cruz. do Naso). -----

----- \* Obras no Centro Histórico e Envolvente das Muralhas - 1 milhão de euros. -----

----- \* Mais três pequenas empreitadas no Rio Fresno - 500 mil euros. -----

-----\* Infra-estruturas do Bairro Verde, compromisso da Câmara através de Protocolo com a EDP e que a Câmara anterior devia ter cumprido e não cumpriu. -----

----- 5º São todas estas situações e outras menos relevantes que devo realçar para justificar de forma razoável e realista, as dificuldades existem e não são escamoteadas para cumprir cabalmente e dentro dos prazos normais com as responsabilidades financeiras do Município. Mas, obviamente estamos conscientes que a situação existente não é a mais confortável sobretudo pela irresponsabilidade política natural no fim de mandato do anterior executivo do PSD, que por mera propaganda política e promessas de última hora, avançou



em todas as frentes sem qualquer tipo de razoabilidade, estando o Município agora a acarretar com as consequências conforme se pode verificar pela Conta de 2010. -----

----- A vida continua, temos de trabalhar e concentrarmo-nos no essencial que é o desenvolvimento do Concelho e bem estar das populações sem grande populismo ou demagogia politica, por isso mesmo voto a favor do Relatório de Gestão de 2010. -----

----- O **Presidente da Câmara** justificou a implicação de 2009 relativamente ao acto eleitoral em que as obras recaem em 2010. Referiu ainda que havia 2 milhões de euros de obras não financiadas. Frisou também os atrasos das transferências do QREN, o PEC 1, 2 e 3 e que obviamente a situação económica e financeira do país também tem implicações na Câmara Municipal. -----

----- O **Vereador Américo Tomé disse**: “Tal como na certificação das contas da Miranda Cultural e Rural também nesta certificação legal de contas da Câmara há um erro grosseiro quando no ponto 10.2 o ROC escreve: O Município acumulava há vários anos dividas à ADSE e à AGS,S.A. (Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A.) que não se encontravam registadas nas contas e que, em 31.12.210 ascendiam a respectivamente € 852.777,48 (ADSE) e € 336.000,00 (AGS,SA). As contas referentes ao exercício de 2010 reflectem pela 1ª vez, o valor dessas dívidas. Há só um engano de 779.477,00 €, valor já inscrito, conforme é fácil de confirmar. -----

----- A prestação de contas orçamental que nos foi apresentada causa algumas perplexidades pelo negativismo que traduz. -----

----- A divida aprovada por unanimidade para o ano de 2009 foi de €9.920.877,48 €. -----

----- A divida que hoje nos é apresentada, volvido apenas um ano é de € 12.531.411,41, havendo portanto um agravamento de € 2.610.533,93, o que numa análise fria, mas correcta, pode-se afirmar que, com um pouco mais de esforço conseguiram num só ano aumentar a divida no mesmo valor que a Gestão Social Democrata fez em 12 anos. -----

-----A realização Orçamental é manifestamente baixa. Esta realização Orçamental de 44% é a mais baixa do século, uma autêntica vergonha. -----

----- Mas há algumas perplexidades. Numa análise rápida conseguem-se somar mais de € 55.000 de dívidas a restaurantes do concelho, ora partindo do princípio que terão pago um valor equivalente ultrapassa os € 100,000 em almoços e jantares. -----

----- Tantas criticas ao executivo precedente para quê? Estão a fazer pior, muito pior. -----

----- Constata-se também que ainda não pagaram às Associações de Bovinos e Cordeiro Mirandês, os fornecimentos de carne da Feira de Sabores de 2009. Não é grande ajuda para as referidas Associações. Outra perplexidade Sr. Presidente é ouvi-lo dizer que estava a fazer grandes poupanças na iluminação de Natal, na ordem dos 30%, pois a crise é dura e aperta tudo e todos. Agora constata-se que a dívida à empresa Maurício e Maurício é de € 22.638,00, concerteza do Natal de 2009, pois o de 2010 só será debitado em 2011. -----

----- O Sr. Presidente revela-se o paradigma do faz o que eu digo não faças o que eu faço. Esta Conta de Gerência só pode ter um rotundo não de apreciação. -----

----- O **Vereador Ilídio Rodrigues** referiu ainda a dívida a advogados que não vem escrita na Conta de Gerência e que vem da divida do anterior executivo. -----

----- O **Presidente da Câmara** esclareceu ainda que a divida à empresa Maurício e Maurício teve um decréscimo de 20%. -----

----- Foi então a Conta de Gerência apreciada favoravelmente por maioria, com dois votos desfavoráveis, dos Vereadores Fernando Palhau e Américo Tomé. -----

----- **4. Pedido de não aplicação de coimas referente à empreitada - Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes à Fronteira de Brandilanes;** ---

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, a empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., através do ofício nº Dob-11 de 3 de Fevereiro de 2011, solicita a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403º do CCP, sem que advenha prejuízos reais para a obra, por não ter sido cumprido o prazo de execução da obra supracitada. -----

----- Depois de analisado o assunto e de acordo com a informação do



Técnico da Divisão de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- **5. Pedido de não aplicação de coimas referente à empreitada - Requalificação de Estradas Municipais;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, a empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., através do ofício nº 382/10/PA de 16 DE Dezembro de 2010, solicita a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403º do CCP, sem que advenha prejuízos reais para a obra, por não ter sido cumprido o prazo de execução da obra supracitada. -----

----- Depois de analisado o assunto e de acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- **6. Pedido de não aplicação de coimas referente à empreitada - Arranjo Urbanístico do Espaço Adjacente do Lado Nascente da Igreja e Largo da Igreja de Miranda do Douro;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, a empresa Multinordeste S.A., através do ofício nº DP\_520/\_AN\_001, solicita a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403º do CCP, sem que advenha prejuízos reais para a obra, por não ter sido cumprido o prazo de execução da obra supracitada. -----

----- Depois de analisado o assunto e de acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- **7. Auto nº 14 referente à empreitada - Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda do Douro;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 14 referente à empreitada - Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Anorte Construção e Engenharia, Lda., do valor de 97.702,13 € (noventa e sete mil, setecentos e dois euros e treze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. Auto nº 5 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 5 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda/ETE, Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 37.448,87 € (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. Auto nº 6 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 5 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda/ETE, Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 20.301,16 € (vinte mil, trezentos e um euro e dezasseis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. Auto nº 2 referente à empreitada - Prolongamento de Ramal e Saneamento e de Águas Pluviais em São Pedro da Silva;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à empreitada - Prolongamento de Ramal e Saneamento e de Águas Pluviais em São Pedro da Silva, adjudicada à empresa Silva & Preto, Lda., do valor de 19.818,15 € (dezanove mil, oitocentos e dezoito euros e quinze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----



----- **11. Auto nº 4 referente à empreitada - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro - Fase II;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 4 referente à empreitada - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro - Fase II, adjudicada à empresa Multinordeste - Multifunções em Const. E Eng. S.A., do valor de 80.063,76 € (oitenta mil, sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

-----**Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais três assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **12. Rectificação da deliberação da Reunião de Câmara de 04.02.2011, no seu ponto 18;** -----

----- Foi presente a informação da Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, referente à necessidade de proceder à rectificação do ponto supracitado. -----

----- Nestes termos, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a rectificação da identificação do assunto para: "Aprovação do Loteamento das Eiras de Baixo - Latas em Palaçoulo. -----

----- **13. Abertura de Concurso - Modernização da Gestão, rede de serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC - Aquisição de Equipamentos de Impressão;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra candidatada no âmbito do Projecto Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município no âmbito dos TIC, e, em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da alínea a) no nº 1 do artigo 20º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em



vigor, e aprovar igualmente os respectivos convite e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Dr. Telmo Ramos; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Dra. Fátima Rodrigues.-----

----- Foi deliberado ainda convidar para apresentar propostas as empresas Digibrag, Equipamentos de Escritório, Lda.; Nordestecópia, Copiadores do Nordeste, UNIP.Lda.; e I-Colours, Soluções e Equipamentos Digitais.-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. Abertura de concurso - Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte - ON2 e em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 516.484,29 € (quinhentos e dezasseis mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos programa do procedimento e caderno de encargos. --

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. Informações.** -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foram entregues os documentos ao Vereador Fernando Palhau, referentes às questões levantadas pelo mesmo na última reunião. -----

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2011, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta. -----

#### PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

#### PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

#### ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram doze horas e cinco minutos pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----  
-----  
-----